

L E I N° 1.947, DE 19 DE MAIO DE 2008.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA O QUANTITATIVO DOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM DESPORTOS E TÉCNICO EM CONTABILIDADE, CONSTANTES NO ANEXO VIII DA LEI 1.736/06, ALTERADA PELA LEI N° 1.808, DE 20 DE JUNHO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º O quantitativo dos cargos abaixo relacionados, constantes na Lei nº 1.736, de 07 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 1.808, de 20 de junho de 2007, passa a ser o seguinte:

| REFERÊNCIA SALARIAL | DESCRIÇÃO DO CARGO | QUANTITATIVO PMAR |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| 203 | Técnico em Contabilidade | 25 |
| 300 | Especialista em Desportos | 15 |

Art 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito